

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 - Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 - Centro - Orlândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11 Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

COMUNICADO

CONCESSÃO DO SERVIÇO DE CONSULTA PÚBLICA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública decorrente da pandemia COVID-19, em todas as Unidades Estaduais.

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que decretou quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 4.895 de 16 de março de 2020, que decretou emergência de saúde pública e dispões sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção da doença Coronavirus Disease -COVID-19:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Orlândia, através do Senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira neto - Prefeito Municipal, COMUNICA, que as CONTRIBUIÇÕES/SUGESTÕES para a CONSULTA PÚBLICA, referentes a processo de LICITAÇÃO de concorrência pública, cujo objeto é a CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, COMPREENDENDO (I) A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDIANTE A SERVIÇO DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS DE TIPOLOGIA MIDI, OU **TECNOLOGIAS** QUE VIEREM DISPONIBILIZADAS, (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, (III) DE SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO, poderão ser encaminhadas para

 $\underline{consultapublicat ransporte coletivo @orlandia.sp. gov.br.}$

As contribuições/sugestões deverão ser encaminhadas até o dia 27 de abril de 2020, as quais, após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, nos sítios acima mencionados.

As CONTRIBUIÇÕES/SUGESTÕES deverão ser apresentados com identificação completa do autor, conforme abaixo:

CONSULTA PÚBLICA - CONCESSÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP,__COMPREENDENDO (I) A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS DE TIPOLOGIA MIDI, OU OUTRAS TECNOLOGIAS QUE VIEREM A SER DISPONIBILIZADAS, (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, (III) DE SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO.

Nome / Denominação Social:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Responsável (em caso de empresa):

As sugestões consideradas adequadas serão incorporadas ao EDITAL e apresentadas no lançamento oficial.

COMUNICADO

NOVA CONSULTA PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública decorrente da pandemia COVID-19, em todas as Unidades Estaduais

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que decretou quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19:

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 4.895 de 16 de março de 2020, que decretou emergência de saúde pública e dispões sobre os procedimentos a

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Orlândia, através do Senhor Oswaldo Ribeiro Prefeito Municipal, COMUNICA, CONTRIBUIÇÕES/SUGESTÕES para a NOVA CONSULTA PÚBLICA, referentes a processo de LICITAÇÃO de concorrência pública, cujo objeto é a CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS

serem adotados para a prevenção da doença Coronavirus Disease - COVID-19;

As contribuições/sugestões deverão ser encaminhadas por escrito até o dia 13 de abril de 2020, as quais, após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, nos sítios acima mencionados.

PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS

encaminhadas

para

ser

As CONTRIBUIÇÕES/SUGESTÕES deverão ser apresentadas com identificação completa do autor, conforme abaixo:

CONSULTA PÚBLICA - CONCESSÃO COMUM PARA ABSTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E FÍSICOS. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

Nome / Denominação Social:

Endereço:

USUÁRIOS,

poderão

consultapublicasaneamento@orlandia.sp.gov.br.

Fone/Fax:

E-mail:

Responsável (em caso de empresa):

As sugestões consideradas adequadas serão incorporadas ao EDITAL e apresentadas no lançamento oficial.

DECRETO 4897

De 23 de março de 2020.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia - Orlandiaprev:

13.01.3390930000000000600 09.272.0027.2.077 - Ficha 013-<u>R\$</u> 200.000,00

Total 200.000.00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior terão sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, nos termos do § 1°, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4.320, datada de 17 de Março de 1964:

13.01.33900500000000000600 09.272.0027.2.077 Ficha 012-<u>R\$</u> 200.000,00

200.000,00 Total

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Orlândia, SP, 23 de março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 09/04/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 31/03/2020.

Orlândia, SP, 26 de Março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020 tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETENTORES E ROLAMENTOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 13/04/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 31/03/2020.

Orlândia, SP, 26 de Março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020 tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTTI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 09/04/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 31/03/2020.

Orlândia, SP, 26 de Março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que através do senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, Prefeito Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019, cujo objeto é a <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, considerando os recursos interpostos pelas recorrentes HR PAV CONSTRUTORA EIRELI e SRJ PORTARIA E LIMPEZA EIRELI em face da decisão proferida pela Administração, DECIDE pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA dos recursos administrativos, mantendo como vencedora do certame a licitante GLOBAL SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.</u>

Orlândia, SP, 26 de Março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO



Orlândia, 26 de Março de 2020

Ato da Presidência da Câmara Municipal de Orlândia nº 05, de 26 de marco de 2020

Eu, Max Leonardo Define Neto, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orlândia, bem como nos arts. 19; 20, inc. IX, "b", e 25, inc. I, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlándia.

CONSIDERANDO novas orientações do Governo Federal,

CONSIDERANDO que, após a realização de teste, junto aos demais vereadores, constatou-se não ser possível, por razões técnicas, a realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Orlândia/SP por meio de recursos de áudio e vídeo,



CONSIDERANDO a necessidade de que as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Orlândia continuem sendo realizadas, inclusive durante este periodo de crise em razão do "coronavirus",

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Presidência nº 03, de 23 de março de 2020, que estabelecia que as próximas sessões ordinárias, até segunda ordem, seriam realizadas por meio de recursos de áudio e vídeo.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907 C.P. 119 - CEP 14,620-000 - ORLÂNDIA - SP - E-mail: cmo@orlatec.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Art. 2º A sessão extraordinária convocada para o dia 26 de março de 2020 será realizada no Plenário da Cámara Municipal de Orlândia/SP, como de costume.

Art. 3º Os vereadores que integrarem os grupos mais suscetiveis ou vulneráveis ao "coronavírus", ou seja, idosos, pessoas com doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticos, hipertensos, fumantes, pessoas com imunidade baixa ou saude já debilitada poderão, até segunda ordem, deixar de comparecer as sessões plenárias da Cāmara Municipal de Orlândia/SP, mediante declaração escrita apresentada junto à Presidência da Câmara, sem prejuízo de seus subsídios.

Art. 4º Os vereadores que apresentarem os principais sintomas do "Coronavirus", ou seja, febre, tosse e dificuldade para respirar poderão, até segunda ordem, deixar de comparecer às sessões plenárias da Câmara Municipal de Orlândia/SP, mediante declaração escrita apresentada junto à Presidência da Câmara, sem prejuízo de seus subsidios.

Art. 5º O presente ato da presidência entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Notifique-se, pessoalmente, por email, os demais vereadores.

Orlandia/SP, dia 26 de março de 2020

Max Leonardo Define Neto

Presidênte da Câmara Municipal de Orlândia

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907 C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLANDIA - SP - E-mail: cmo@orlatec.com.br

Município de ORLANDIA - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	165.724.000,00 158.510.000,00		33.735.009,54 33.564.949,60	20,36 21,18	33.735.009,54 33.564.949,60		131.988.990,46 124.945.050,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.150.000,00	ACTOR SON ALL CONTROL OF THE CONTROL	8.994.231,03	23,58		7000.000	29.155.768,97
IMPOSTOS	30.540.000,00		7.633.764,37	25,00	7.633.764,37		22.906.235,63
TAXAS	6.908.000.00	120	1.360.343.22	19,69	1.360.343,22		5.547.656.78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	702.000.00		123,44	0,02	123.44		701.876.56
CONTRIBUIÇÕES	9.471.000,00	9.471.000,00	1.414.207,04	14,93	1.414.207,04	14,93	8.056.792,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.171.000,00	6.171.000,00	760.601,54	12,33	760.601,54	12,33	5.410.398,46
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚI	3.300.000,00	3.300.000,00	653.605,50	19,81	653.605,50	19,81	2.646.394,50
RECEITA PATRIMONIAL	779.000,00	779.000,00	24.489,61	3,14	24.489,61	3,14	754.510,39
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	764.000,00	764.000,00	24.489,61	3,21	24.489,61	3,21	739.510,39
RECEITA DE SERVIÇOS	5.461.000,00	5.461.000,00	1.371.426,74	25,11	1.371.426,74	25,11	4.089.573,26
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.401.000,00	5.401.000,00	1.370.567,60	25,38	1.370.567,60	25,38	4.030.432,40
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANS	60.000,00	60.000,00	859,14	1,43	859,14	1,43	59.140,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.671.000,00	100.671.000,00	21.086.295,47	20,95	21.086.295,47	20,95	79.584.704,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.776.000,00	36.776.000,00	6.686.506,69	18,18	6.686.506,69	18,18	30.089.493,31
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	34.915.000,00	34.915.000,00	8.791.743,59	25,18	8.791.743,59	25,18	26.123.256,41
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	28.980.000,00	28.980.000,00	5.608.045,19	19,35	5.608.045,19	19,35	23.371.954,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.978.000,00	3.978.000,00	674.299,71	16,95	674.299,71	16,95	3.303.700,29
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	410.000,00	410.000,00	74.236,12	18,11	74.236,12	18,11	335.763,88
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	105.000,00	105.000,00	9.050,01	8,62	9.050,01	8,62	95.949,99
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.463.000,00	3.463.000,00	591.013,58	17,07	591.013,58	17,07	2.871.986,42
RECEITAS DE CAPITAL	7.214.000,00	7.214.000,00	170.059,94	2,36	170.059,94		7.043.940,06
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	152.500,00	76,25	152.500,00	76,25	47.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	152.500,00	152,50	152.500,00	152,50	-52.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.014.000,00	7.014.000,00	17.559,94	0,25	17.559,94	0,25	6.996.440,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	3.500.000,00	17.559,94	0,50	17.559,94		3.482.440,06
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	3.514.000,00	3.514.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.514.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.276.000,00	8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73

Continua 1/4

Município de ORLANDIA - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Ano 2020, Número 820

Continuação 2/4

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.276.000,00	8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.471.095,81	20,39	35.471.095,81	20,39	138.528.904,19	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.471.095,81	20,39	35.471.095,81	20,39	138.528.904,19	
DÉFICIT (VI)	_	_	_	-	_	_	=-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.471.095,81	20,39	35.471.095,81	20,39	138.528.904,19	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	_	_	0,00	_		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	_	-	_	_	<u></u> 8	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	_	0,00	_	ı -	0,00	-		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS									NET ACHIEVE PARAMETER
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	166.230.000,00	166.230.000,00	33.777.596,79	33.777.596,79	132.452.403,21	25.771.333,18	25.771.333,18	140.458.666,82	22.026.519,75
DESPESAS CORRENTES	152.202.000,00	152.202.000,00	31.740.341,06	31.740.341,06	120.461.658,94	24.895.616,24	24.895.616,24	127.306.383,76	21.359.116,09
Pessoal E Encargos Sociais	81.116.000,00	81.116.000,00	13.958.387,46	13.958.387,46	67.157.612,54	13.689.947,67	13.689.947,67	67.426.052,33	13.681.612,41
Juros E Encargos Da Divida	280.000,00	280.000,00	50.511,65	50.511,65	229.488,35	50.511,65	50.511,65	229.488,35	50.511,65
Outras Despesas Correntes	70.806.000,00	70.806.000,00	17.731.441,95	17.731.441,95	53.074.558,05	11.155.156,92	11.155.156,92	59.650.843,08	7.626.992,03
DESPESAS DE CAPITAL	9.803.000,00	10.046.520,00	2.037.255,73	2.037.255,73	8.009.264,27	875.716,94	875.716,94	9.170.803,06	667.403,66
Investimentos	7.853.000,00	8.096.520,00	1.583.978,53	1.583.978,53	6.512.541,47	422.439,74	422.439,74	7.674.080,26	214.126,46
Amortizacao Da Divida	1.950.000,00	1.950.000,00	453.277,20	453.277,20	1.496.722,80	453.277,20	453.277,20	1.496.722,80	453.277,20

Continua 2/4

Página 7

Município de ORLANDIA - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Ano 2020, Número 820

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

	DOTAÇÃO	DOTAÇ		DESPESA	S EMPEN	NHADAS	SALDO		DESPES	AS LIQUI	DADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZ	ADA	No Bimestr	e Até d	o Bimestre]		No Bimestr	Até	o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS													2000
	(d)	(e)				(f)	(g) = (e-f				(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) RESERVA DE CONTINGÊNCIA				33.777.596	,	.777.596,79		,	25.771.333		.771.333,18		
Reserva De Contingencia	4.225.000,00	3.981.4			,00	0,00	3.981.48	,		,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.225.000,00 7.770.000,00	3.981.4 7.770.0		1.724.494	,00	0,00 724.494.16.	3.981.48 6.045.50		1.124.485	,00	0,00 1 24.485.9 8.		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	7.770.000,00	7.770.0	,00,00	1.724.494	,16 1.	.724.494,16	6.045.50	5,84	1.124.485	,98 1	.124.485,98	0.045.514,0	2 1.121.688,54
													1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	174.000.000,00	174.000.0	00,00	35.502.090	,95 35.	.502.090,95	138.497.90	9,05	26.895.819	,16 26	.895.819,16	147.104.180,8	4 23.148.208,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00		0,00	0	,00	0,00		0,00	C	,00	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida Interna	0.00		0,00	0	.00	0,00		0,00	(.00	0,00	0,0	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00		.00	0,00	1	0,00		,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00		0,00		.00	0,00	1	0,00		.00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00		0.00		.00	0,00	1	0,00		.00	0.00		
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0	,00	0,00	1	0,00	(,00	0,00	0,0	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0	,00	0,00		0,00	(,00	0,00	0,0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	174.000.000,00	174.000.0	00,00	35.502.090	,95 35.	.502.090,95	138.497.90	9,05	26.895.819	,16 26	.895.819,16	147.104.180,8	4 23.148.208,29
SUPERÁVIT (XIII)	_		-		-	_		-		- 8	.575.276,65		12.322.887,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	174.000.000,00	174.000.0	00,00	35.502.090	,95 35.	.502.090,95		-	26.895.819	,16 35	.471.095,81		35.471.095,81
RESERVA DO RPPS	0,00		0,00		_			0,00		_		0,0	<u> </u>
ž									ECEITAS REA	LIZADAG	,		
DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	2110				PREVISA ATUALIZA		Bimestre	R				%	SALDO
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁI	RIAS)		INICI		(a)	ADA N	(b)		% Até o Bimestre (c)		iosu o	(c/a)	(a - c)

PREVISÃO		SALDO				
ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)	
8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73	
8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73	
8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73	
8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73	
	8.276.000,00 8.276.000,00 8.276.000,00	ATUALIZADA (a) No Bimestre (b) 8.276.000,00 1.736.086,27 8.276.000,00 1.736.086,27 8.276.000,00 1.736.086,27	ATUALIZADA (b) (b/a) (b/a) 8.276.000,00 1.736.086,27 20,98 8.276.000,00 1.736.086,27 20,98 8.276.000,00 1.736.086,27 20,98	ATUALIZADA (b) (b/a) Até o Bimestre (b) (b/a) Até o Bimestre (b) 20,98 1.736.086,27 20,98 1.736.086,27 20,98 1.736.086,27 20,98 1.736.086,27 20,98 1.736.086,27 20,98 1.736.086,27 20,98 1.736.086,27 20,98 1.736.086,27	ATUALIZADA (a) No Bimestre (b) % (b/a) Até o Bimestre (c) % (c/a) 8.276.000,00 1.736.086,27 20,98 1.736.086,27 20,98 8.276.000,00 1.736.086,27 20,98 1.736.086,27 20,98 8.276.000,00 1.736.086,27 20,98 1.736.086,27 20,98	

Continua 3/4

Ano 2020, Número 820

Página 8

Município de ORLANDIA - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	6.645.514,02	1.121.688,54
DESPESAS CORRENTES	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	6.645.514,02	1.121.688,54
Pessoal E Encargos Sociais	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	6.645.514,02	1.121.688,54
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									200

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 17.559,94

ORLANDIA, 26/03/2020

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto Prefeito Municipal

Márcio Fávaro Cherubim Contador - TC CRC 198174/O-5 Alessandro Rogério Quaresemin Controlador Geral do Município

Município de ORLANDIA - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano 2020, Número 820

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										K\$ 1,0
Private of the	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIŽADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	166.230.000,00	166.230.000,00	33.777.596,79	33.777.596,79	95,14	132.452.403,21	25.771.333,18	25.771.333,18		140.458.666,82
egislativa	1.925.000,00	1.925.000,00	168.510,13	168.510,13	0,47	1.756.489,87	163.567,66	163.567,66	0,61	1.761.432,34
Ação Legislativa	1.925.000,00	1.925.000,00	168.510,13	168.510,13	0,47	1.756.489,87	163.567,66	163.567,66		1.761.432,34
Administração	17.121.000,00	17.121.000,00	3.969.948,99	3.969.948,99	11,18	13.151.051,01	3.197.500,13	3.197.500,13		13.923.499,87
Planejamento e Orçamento	2.426.000,00	2.426.000,00	456.715,56	456.715,56	1,29	1.969.284,44	444.988,44	444.988,44	1,65	1.981.011,56
Administração Geral	12.487.000,00	12.487.000,00	2.979.042,54	2.979.042,54	8,39	9.507.957,46	2.316.679,25	2.316.679,25	8,61	10.170.320,7
Administração Financeira	1.995.000,00	1.995.000,00	487.639,32	487.639,32	1,37	1.507.360,68	414.675,87	414.675,87	1,54	1.580.324,13
Controle Interno	213.000,00	213.000,00	46.551,57	46.551,57	0,13	166.448,43	21.156,57	21.156,57	0,08	191.843,43
Segurança Pública	2.720.000,00	2.720.000,00	406.822,77	406.822,77	1,15	2.313.177,23	361.511,36	361.511,36	1,34	2.358.488,64
Policiamento	114.000,00	114.000,00	600,33	600,33	0,00	113.399,67	315,33	315,33	0,00	113.684,67
Defesa Civil	2.606.000,00	2.606.000,00	406.222,44	406.222,44	1,14	2.199.777,56	361.196,03	361.196,03	1,34	2.244.803,97
Assistência Social	7.131.000,00	7.131.000,00	1.569.888,17	1.569.888,17	4,42	5.561.111,83	1.354.368,61	1.354.368,61	5,04	5.776.631,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	859.000,00	859.000,00	40.209,33	40.209,33	0,11	818.790,67	35.118,03	35.118,03	0,13	823.881,97
Assistência Comunitária	6.272.000,00	6.272.000,00	1.529.678,84	1.529.678,84	4,31	4.742.321,16	1.319.250,58	1.319.250,58	4,91	4.952.749,42
Previdência Social	13.815.000,00	13.815.000,00	1.778.510,60	1.778.510,60	5,01	12.036.489,40	1.672.553,06	1.672.553,06	6,22	12.142.446,94
Administração Geral	865.000,00	865.000,00	169.968,28	169.968,28	0,48	695.031,72	64.010,74	64.010,74	0,24	800.989,26
Previdência do Regime Estatutário	12.950.000,00	12.950.000,00	1.608.542,32	1.608.542,32	4,53	11.341.457,68	1.608.542,32	1.608.542,32	5,98	11.341.457,68
Saúde	35.236.000,00	35.236.000,00	6.206.871,54	6.206.871,54	17,48	29.029.128,46	4.567.486,72	4.567.486,72	16,98	30.668.513,28
Atenção Básica	25.440.000,00	25.440.000,00	4.714.902,29	4.714.902,29	13,28	20.725.097,71	3.450.193,59	3.450.193,59	12,83	21.989.806,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.711.000,00	8.711.000,00	1.315.958,67	1.315.958,67	3,71	7.395.041,33	949.841,30	949.841,30	3,53	7.761.158,70
Vigilância Sanitária	965.000,00	965.000,00	169.419,58	169.419,58	0,48	795.580,42	161.075,83	161.075,83	0,60	803.924,17
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	120.000,00	6.591,00	6.591,00	0,02	113.409,00	6.376,00	6.376,00	0,02	113.624,00
Educação	55.993.000,00	55.993.000,00	11.881.178,10	11.881.178,10	33,47	44.111.821,90	9.271.665,53	9.271.665,53	34,47	46.721.334,47
Administração Geral	1.710.000,00	1.710.000,00	434.691,53	434.691,53	1,22	1.275.308,47	362.027,13	362.027,13	1,35	1.347.972,8
Alimentação e Nutrição	2.702.000,00	2.702.000,00	210.463,26	210.463,26	0,59	2.491.536,74	7.928,05	7.928,05	0,03	2.694.071,9
Ensino Fundamental	29.303.000,00	29.303.000,00	6.250.859,00	6.250.859,00	17,61	23.052.141,00	4.757.999,65	4.757.999,65	17,69	24.545.000,3
Ensino Médio	1.110.000,00	1.110.000,00	60.111,09	60.111,09	0,17	1.049.888,91	44.111,09	44.111,09	0,16	1.065.888,9
Ensino Profissional	66.000,00	66.000,00	14.885,53	14.885,53	0,04	51.114,47	14.798,53	14.798,53	0,06	51.201,47
Ensino Superior	3.700.000,00	3.700.000.00	400.000,00	400.000,00	1,13	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
Educação Infantil	17.352.000,00	17.352.000,00	4.510.167,69	4.510.167,69	12,70	12.841.832,31	4.084.801,08	4.084.801,08	15,19	13.267.198,92
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Cultura	1.006.000,00	1.116.240.00	236.029,39	236.029,39	0,66	880.210.61	154.035,17	154.035,17	0,57	962.204.8
Difusão Cultural	1.006.000,00	1.116.240,00	236.029,39	236.029,39	0,66	880.210,61	154.035,17	154.035,17	0,57	962.204,83
Jrbanismo (1970)	16.239.000,00	16.239.000,00	3.930.025,49	3.930.025,49	11,07	12.308.974.51	2.153.248,91	2.153.248,91	8,01	14.085.751,0
Administração Geral	985.000,00	985.000,00	167.203,31	167.203,31	0,47	817.796,69	149.002,90	149.002,90	1000	835.997,10

Página 10

Continuação 2/4

Município de ORLANDIA - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano 2020, Número 820

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Section 6.0	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIŽADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	166.230.000,00	166.230.000,00	33.777.596,79	33.777.596,79	95,14	132.452.403,21	25.771.333,18	25.771.333,18	95,82	140.458.666,82
Urbanismo	16.239.000,00	16.239.000,00	3.930.025,49	3.930.025,49	11,07	12.308.974,51	2.153.248,91	2.153.248,91	8,01	14.085.751,09
Infra-Estrutura Urbana	4.299.000,00	4.299.000,00	1.189.940,07	1.189.940,07	3,35	3.109.059,93	564.021,56	564.021,56	2,10	3.734.978,44
Serviços Urbanos	10.955.000,00	10.955.000,00	2.572.882,11	2.572.882,11	7,25	8.382.117,89	1.440.224,45	1.440.224,45	5,35	9.514.775,55
Saneamento	6.031.000,00	6.031.000,00	2.572.313,34	2.572.313,34	7,25	3.458.686,66	2.279.628,52	2.279.628,52	8,48	3.751.371,48
Saneamento Básico Urbano	6.031.000,00	6.031.000,00	2.572.313,34	2.572.313,34	7,25	3.458.686,66	2.279.628,52	2.279.628,52	8,48	3.751.371,48
Gestão Ambiental	515.000,00	515.000,00	57.407,51	57.407,51	0,16	457.592,49	50.917,13	50.917,13	0,19	464.082,87
Preservação e Conservação Ambiental	515.000,00	515.000,00	57.407,51	57.407,51	0,16	457.592,49	50.917,13	50.917,13	0,19	464.082,87
Agricultura	114.000,00	114.000,00	10.432,35	10.432,35	0,03	103.567,65	4.605,60	4.605,60	0,02	109.394,40
Extensão Rural	114.000,00	114.000,00	10.432,35	10.432,35	0,03	103.567,65	4.605,60	4.605,60	0,02	109.394,40
Indústria	397.000,00	397.000,00	60.331,44	60.331,44	0,17	336.668,56	59.272,38	59.272,38	0,22	337.727,62
Promoção Industrial	397.000,00	397.000,00	60.331,44	60.331,44	0,17	336.668,56	59.272,38	59.272,38	0,22	337.727,62
Comércio e Serviços	737.000,00	737.000,00	216.890,46	216.890,46	0,61	520.109,54	19.134,48	19.134,48	0,07	717.865,52
Turismo	737.000,00	737.000,00	216.890,46	216.890,46	0,61	520.109,54	19.134,48	19.134,48	0,07	717.865,52
Desporto e Lazer	2.295.000,00	2.428.280,00	604.068,54	604.068,54	1,70	1.824.211,46	353.469,95	353.469,95	1,31	2.074.810,05
Desporto Comunitário	2.295.000,00	2.428.280,00	604.068,54	604.068,54	1,70	1.824.211,46	353.469,95	353.469,95	1,31	2.074.810,05
Encargos Especiais	730.000,00	730.000,00	108.367,97	108.367,97	0,31	621.632,03	108.367,97	108.367,97	0,40	621.632,03
Serviço da Dívida Interna	730.000,00	730.000,00	108.367,97	108.367,97	0,31	621.632,03	108.367,97	108.367,97	0,40	621.632,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.225.000,00	3.981.480,00	0,00	0,00	0,00	3.981.480,00	0,00	0,00	0,00	3.981.480,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	4,86	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	4,18	6.645.514,02
Legislativa	75.000,00	75.000,00	5.415,28	5.415,28	0,02	69.584,72	5.415,28	5.415,28	0,02	69.584,72
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	5.415,28	5.415,28	0,02	69.584,72	5.415,28	5.415,28	0,02	69.584,72
Administração	701.000,00	701.000,00	127.943,78	127.943,78	0,36	573.056,22	83.039,85	83.039,85	0,31	617.960,15
Planejamento e Orçamento	40.000,00	40.000,00	7.066,28	7.066,28	0,02	32.933,72	4.729,58	4.729,58	0,02	35.270,42
Administração Geral	540.000,00	540.000,00	99.537,39	99.537,39	0,28	440.462,61	64.393,14	64.393,14	0,24	475.606,86
Administração Financeira	105.000,00	105.000,00	17.836,26	17.836,26	0,05	87.163,74	11.638,70	11.638,70	0,04	93.361,30
Controle Interno	16.000,00	16.000,00	3.503,85	3.503,85	0,01	12.496,15	2.278,43	2.278,43	0,01	13.721,57
Segurança Pública	220.000,00	220.000,00	54.502,72	54.502,72	0,15	165.497,28	34.141,49	34.141,49	0,13	185.858,51
Policiamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	54.502,72	54.502,72	0,15	155.497,28	34.141,49	34.141,49	0,13	175.858,51
Assistência Social	297.000.00	297.000.00	82.800,74	82.800.74	0,23	214, 199, 26	53.780,00	53,780.00	0,20	243,220,00
Assistência Comunitária	297.000,00	297.000,00	82.800,74	82.800,74	0,23	214.199,26	53.780,00	53.780,00	0,20	243.220,00
Saúde	1.890.000,00	1.890.000,00	395.559,56	395.559,56	1,11	1.494.440,44	258.218,40	258.218,40	0,96	1.631.781,60
Atenção Básica	1.805.000,00	1.805.000,00	375.260,10	375.260,10	1,06	1.429.739,90	244.800,65	244.800,65	0,91	1.560.199,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0.00	5.000.00
7 Goldenoid Frospitalar & Ambulatorial	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00

Continuação 3/4

Página 11

Município de ORLANDIA - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Ano 2020, Número 820

JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

200	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE:	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIŹADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	4,86	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	4,18	6.645.514,02
Saúde	1.890.000,00	1.890.000,00	395.559,56	395.559,56	1,11	1.494.440,44	258.218,40	258.218,40	0,96	1.631.781,60
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	20.299,46	20.299,46	0,06	59.700,54	13.417,75	13.417,75	0,05	66.582,25
Educação	3.832.000,00	3.832.000,00	925.265,67	925.265,67	2,61	2.906.734,33	603.442,96	603.442,96	2,24	3.228.557,04
Administração Geral	137.000,00	137.000,00	34.990,91	34.990,91	0,10	102.009,09	22.613,85	22.613,85	0,08	114.386,15
Alimentação e Nutrição	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ensino Fundamental	2.320.000,00	2.320.000,00	624.270,63	624.270,63	1,76	1.695.729,37	408.326,30	408.326,30	1,52	1.911.673,70
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	1.162,62	1.162,62	0,00	8.837,38	784,35	784,35	0,00	9.215,65
Educação Infantil	1.305.000,00	1.305.000,00	264.841,51	264.841,51	0,75	1.040.158,49	171.718,46	171.718,46	0,64	1.133.281,54
Cultura	95.000,00	95.000,00	10.129,53	10.129,53	0,03	84.870,47	6.716,83	6.716,83	0,02	88.283,17
Difusão Cultural	95.000,00	95.000,00	10.129,53	10.129,53	0,03	84.870,47	6.716,83	6.716,83	0,02	88.283,17
Urbanismo	270.000,00	270.000,00	53.012,45	53.012,45	0,15	216.987,55	34.458,40	34.458,40	0,13	235.541,60
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	8.323,97	8.323,97	0,02	31.676,03	5.327,34	5.327,34	0,02	34.672,66
Infra-Estrutura Urbana	105.000,00	105.000,00	18.731,45	18.731,45	0,05	86.268,55	11.936,97	11.936,97	0,04	93.063,03
Serviços Urbanos	125.000,00	125.000,00	25.957,03	25.957,03	0,07	99.042,97	17.194,09	17.194,09	0,06	107.805,91
Saneamento	245.000,00	245.000,00	50.836,72	50.836,72	0,14	194.163,28	33.035,42	33.035,42	0,12	211.964,58
Saneamento Básico Urbano	245.000,00	245.000,00	50.836,72	50.836,72	0,14	194.163,28	33.035,42	33.035,42	0,12	211.964,58
Gestão Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indústria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Promoção Industrial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	1.201,95	1.201,95	0,00	8.798,05	823,68	823,68	0,00	9.176,32
Turismo	10.000,00	10.000,00	1.201,95	1.201,95	0,00	8.798,05	823,68	823,68	0,00	9.176,32

Continuação 4/4

Página 12

Município de ORLANDIA - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Ano 2020, Número 820

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

land 0.00	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	4,86	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	4,18	6.645.514,02
Desporto e Lazer	85.000,00	85.000,00	17.825,76	17.825,76	0,05	67.174,24	11.413,67	11.413,67	0,04	73.586,33
Desporto Comunitário	85.000,00	85.000,00	17.825,76	17.825,76	0,05	67.174,24	11.413,67	11.413,67	0,04	73.586,33
TOTAL (III) = (I + II)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.502.090,95	35.502.090,95	100,00	138.497.909,05	26.895.819,16	26.895.819,16	100,00	147.104.180,84

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.